



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete da Prefeita em substituição legal

PORTARIA Nº 023, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

“LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI, Prefeita Municipal de Guiratinga em substituição legal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretário Municipal de Educação em exercício, através do Ofício nº 030/2024/PMG, datado de 30/01/2024;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 1º/02/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **CAMILLA CARDOSO INEZ DE ALMEIDA CAVALCANTE**, matrícula 1787, CPF 947.286.741-34, cargo 32, classe/nível A/102, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala na Escola Municipal Garça Branca, como 2º Cadeira – 20 horas, pelo período de **01-02-2024 até 20-12-2024**.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 1º de fevereiro de 2024.


LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI
Prefeita Municipal em Substituição Legal

Ano 13 N° 3275

Divulgação segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Página 144

Publicação terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Guiratinga/MT, 16 de fevereiro de 2024

JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA

Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - IPMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2024	
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA – IPMG por meio do Agente de Contratação Rodrigo Henrique de Oliveira designado pela portaria 012/2024, torna público por meio do Setor de Licitações que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 107/2023 de 10 de novembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais legislação aplicáveis.	
Tipo:	“MENOR PREÇO POR Item”
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL 2024 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA – IPMG.
SESSÃO PÚBLICA	
Dia:	23/02/2024
Hora:	Início: 09:30 hrs (Horário de Mato Grosso – MT - GMT -4:00) Encerramento: 15:30 hrs (Horário de Mato Grosso – MT – GMT – 4:00).
Site:	www.licitanet.com.br
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 – Horário local.
LOCAL:	Av. Rotary Internacional, nº 944 –Santa Maria Bertila – Guiratinga - MT
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página: www.guiratinga.mt.gov.br , local “LEGISLAÇÃO – Licitações”	

PORTARIA

PORTARIA Nº 022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI, Prefeita Municipal de Guiratinga em substituição legal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

Considerando a Ata nº 001/2024 de 30-01-2024, da Secretaria Municipal de Educação para a escolha da Professora para o cargo de Coordenação a Pedagógica Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado para o ano 2024;

Considerando o Ofício nº 033/2024/GS/SME/PMG de 31/01/2024, do Secretário Municipal de Educação, que solicita a nomeação da Coordenadora Pedagógica para a Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado para o ano de 2024;

Considerando o Deferimento Favorável no Ofício nº 033/2024/GS/SME/PMG em 01-02-2024, pela Secretária Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a servidora efetiva JULIA CRISTINA GARCIA DOS SANTOS, que exerce o cargo de Professora, portadora do CPF nº 007.313.320-59 e do RG nº 1094322961 da SJS/RS, para ser Coordenadora Pedagógica na Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado para o ano de 2024, em atendimento ao artigo 5º e seus parágrafos da Lei Complementar 048/2009 de 16-12-2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2024.

LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI

Prefeita Municipal em Substituição Legal

PORTARIA Nº 023, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

“LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI, Prefeita Municipal de Guiratinga em substituição legal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretário Municipal de Educação em exercício, através do Ofício nº 030/2024/PMG, datado de 30/01/2024;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 1º/02/2024.

R E S O L V E:

Ano 13 Nº 3275

Divulgação segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Página 145

Publicação terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora CAMILLA CARDOSO INEZ DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula 1787, CPF 947.286.741-34, cargo 32, classe/nível A/102, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala na Escola Municipal Garça Branca, como 2º Cadeira – 20 horas, pelo período de 01-02-2024 até 20-12-2024.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 1º de fevereiro de 2024.

LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI

Prefeita Municipal em Substituição Legal

PORTARIA Nº 024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

“LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI, Prefeita Municipal de Guiratinga em substituição legal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretário Municipal de Educação em exercício, através do Ofício nº 030/2024/PMG, datado de 30/01/2024;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 1º/02/2024.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora KENNIA KRISTINA DE SOUZA RAMOS, matrícula 258, CPF 442.457.931-04, cargo 32, classe/nível J/104, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do PRÉ I “B”, como 2º Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária MARCIA DOS SANTOS SOARES CARDOSO, professora, portadora do CPF nº 001.816.961-10, que se encontra exercendo a função de Coordenadora da Educação Infantil da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, no período de 1º de fevereiro de 2024 até 20 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 1º de fevereiro de 2024.

LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI

Prefeita Municipal em Substituição Legal

PORTARIA Nº 025, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI, Prefeita Municipal de Guiratinga em substituição legal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretário Municipal de Educação em exercício, através do Ofício nº 030/2024/PMG, datado de 30/01/2024;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 1º/02/2024.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora LAURA APARECIDA ABREU PEREIRA, matrícula 1028, portadora do CPF 940.796.921-53, Cargo 32, Classe/Nível F/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a Turma 1º Ano “D”, como 2º Cadeira – 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, pelo período de 1º de fevereiro de 2024 até 20 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 1º de fevereiro de 2024.

LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI

Prefeita Municipal em Substituição Legal

PORTARIA Nº 026, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

“LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI, Prefeita Municipal de Guiratinga em substituição legal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretário Municipal de Educação em exercício, através do Ofício nº 030/2024/PMG, datado de 30/01/2024;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;